

**RE: Esclarecimentos - Edital 90002/2024.**

Neander da Silva Nazario &lt;neander.nazario@anpd.gov.br&gt;

Ter, 11/06/2024 01:52

Para:jessica.macedo@cd-brasil.com &lt;jessica.macedo@cd-brasil.com&gt;

Cc:Logistica &lt;logistica@anpd.gov.br&gt;;Carina Sass Paraguassu &lt;carina.sass@anpd.gov.br&gt;

Em resposta ao e-mail enviado apresentamos as seguintes ponderações:

**1. Será necessário posto de atendimento nas dependências do órgão?**

Resposta: Não há necessidade de posto de atendimento nas dependências do órgão. Conforme item 5.2 do Termo de Referência, os serviços serão prestados por meio da Central de Atendimento, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados.

**2. Pode ser utilizado taxa DU ou incentivo na emissão dos bilhetes?**

Resposta: Quanto a repasse não haverá pagamento de taxa de repasse a terceiros. Sobre Taxa DU e incentivos - entendemos tratar-se de política externa da empresa, à qual a administração pública não pode praticar ingerência, apenas o controle da execução estabelecida em lei.

**3. Qual o menor valor possível? Quantas casas decimais devem ser utilizadas na realização da proposta? 2 ou 4? Como deve ser cadastrado no Comprasnet?**

Resposta: De acordo com o item 1.3.3 do TR:

"1.3.3. O menor lance a ser ofertado para os itens 1, 2 e 3 será de R\$ 0,01 (um centavo de real), por ser a menor unidade monetária registrada efetivamente no Sistema SIASG, para fins de emissão de Nota de Empenho." Assim, este será o menor valor aceito.

**4. Qual a agência de viagens atual? E qual o valor da taxa?**

Resposta: Informa-se que esta ANPD não possui Contrato firmado até a presente data para a execução do serviço a ser licitado.

Atenciosamente:



Neander da Silva Nazário  
Divisão de Compras  
Coordenação-Geral de Administração - CGA  
Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD  
Móvel: (61) 9 9616-1196

---

**De:** Carina Sass Paraguassu <carina.sass@anpd.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 10 de junho de 2024 17:45

**Para:** Neander da Silva Nazario <neander.nazario@anpd.gov.br>

**Assunto:** ENC: Esclarecimentos - Edital 90002/2024.

Oi neander, segue o pedido de esclarecimento.



## Carina Sass Paraguassú

Coordenação-Geral de Administração - CGA

Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Móvel: (21) 9 7240-3271

**De:** Jessica Macedo - cd Brasil <jessica.macedo@cd-brasil.com>

**Enviado:** segunda-feira, 10 de junho de 2024 11:27

**Para:** Logistica <logistica@anpd.gov.br>

**Assunto:** Esclarecimentos - Edital 90002/2024.

Você não costuma receber emails de jessica.macedo@cd-brasil.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde,

A agência Compra Direta, vem por meio deste solicitar os esclarecimentos abaixo:

- Será necessário posto de atendimento nas dependências do órgão?
- Pode ser utilizado taxa DU ou incentivo na emissão dos bilhetes?
- Qual o menor valor possível? Quantas casas decimais devem ser utilizadas na realização da proposta? 2 ou 4? Como deve ser cadastrado no Comprasnet?
- Qual a agência de viagens atual? E qual o valor da taxa?

Agradeço desde já e fico no aguardo.

At.te,

**Jéssica Macedo**

Finanças

 jessica.macedo@cd-brasil.com

 (11) 4054-3204

 cd-brasil.com



@compradiretabr



Compra Direta

viagens corporativas sem intermediários